

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**Ementa:** Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos agentes comunitário de saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 45 inciso da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei fixa o valor do salário mínimo no âmbito do Município de Jupi-PE, para o ano de 2023, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), a partir do 01 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Em 1º de maio de 2023, o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias- ACE, passa a ser de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

**Art. 3º** - Esta Lei possui efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrários.

Palacio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Jupi-PE, em 09 de maio de 2023.



Antonio Marcos Patriota  
Prefeito





## ATA

18ª Reunião Ordinária  
1º Período Legislativo

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, Antônio Liberato Sobrinho e Maria Joselma Alves Borges Santos**. Ausente o vereador **Paulo César Cordeiro Vilela**, com as devidas justificativas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 12:15h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Luiz Ricardo, faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que “Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 001/2023**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação dos cargos de “Assessor Parlamentar”, “Assessor Executivo da Presidência” e “Chefe de Gabinete da Presidência” no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





Esse projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei . 002/2023**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projeto de Resolução nº. 003/2023, autoria da Mesa Diretora. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 12:33h, marcando a próxima reunião para o dia 06 de junho do ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE, às 09hs. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 24 de maio de 2023.

**Lédson Lins de Oliveira**  
PRESIDENTE

**Antônio Liberato Sobrinho**  
VICE-PRESIDENTE

**Rezilda Maria C. Ferreira**  
SECRETÁRIA

1671




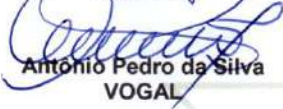
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA**


Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:15h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo às seguintes **Proposições**: - **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº. 001/2023**, autoria da Mesa Diretora; - "Dispõe sobre a criação dos cargos de "Assessor Parlamentar", "Assessor Executivo da Presidência" e "Chefe de Gabinete da Presidência" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, "Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:19h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 23 de maio de 2023.


  
Fábio Júnior Teixeira  
PRESIDENTE


  
Antônio Liberato Sobrinho  
RELATOR


  
Antônio Pedro da Silva  
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com






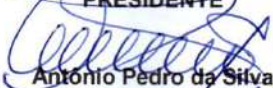


**COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO**

**ATA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:28h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo às seguintes **Proposições**: - **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº. 001/2023**, autoria da Mesa Diretora; - "Dispõe sobre a criação dos cargos de "Assessor Parlamentar", "Assessor Executivo da Presidência" e "Chefe de Gabinete da Presidência" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, "Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:11h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 23 de maio de 2023.

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza  
**PRESIDENTE**

  
Antônio Pedro da Silva  
**RELATOR**


  
Paulo César Bordeiro Vilela  
**VOGAL**




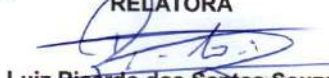
**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:17h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo às seguintes **Proposições**: - **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº. 001/2023**, autoria da Mesa Diretora; - "Dispõe sobre a criação dos cargos de "Assessor Parlamentar", "Assessor Executivo da Presidência" e "Chefe de Gabinete da Presidência" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, "Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:29h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 23 de maio de 2023.

  
Antônio Liberato Sobrinho  
PRESIDENTE

  
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira  
RELATORA

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza  
VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com







**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**

**ATA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:39h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:23h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 23 de maio de 2023.

*Rezilda Maria Cavalcante Ferreira*

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

PRESIDENTA

*Antonio Pedro da Silva*

Antonio Pedro da Silva

RELATOR

*Maria Josema Alves Borges Santos*

Maria Josema Alves Borges Santos

VOGAL

1671





**LEI Nº 769, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

**EMENTA:** Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos agentes comunitário de saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 45 inciso da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente Lei:

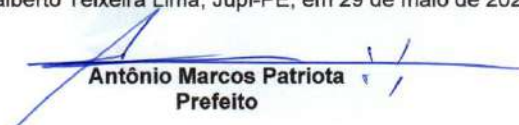
**Art. 1º** - Esta Lei fixa o valor do salário mínimo no âmbito do Município de Jupi-PE, para o ano de 2023, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), a partir do 01 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Em 1º de maio de 2023, o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias- ACE, passa a ser de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

**Art. 3º** - Esta Lei possui efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Jupi-PE, em 29 de maio de 2023.



**Antônio Marcos Patriota**  
Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme da Silva*



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 010/2023

Jupi, em 19 de maio de 2023.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia do **Projeto**, conforme abaixo relacionado:

- **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal que **“Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências”**;

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Lédson Lins de Oliveira  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 23057394-5 - 19/05/2023 12:25:37  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 010/2023  
Natureza: ENCAMINHAMENTO  
Chave de validação: Z3O4AB

Ilmos(as). Presidentes  
Comissões Permanentes da Câmara Municipal  
Jupi – PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 [www.jupi.pe.leg.br](http://www.jupi.pe.leg.br)

✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)



OFÍCIO GP Nº 068/2023.

Jupi (PE), 09 de maio de 2023.

AO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI  
CASA ZULMIRO GUILHERME

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal,  
**Sr. Lédson Lins de Oliveira**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 008/2023, de 09 de maio de 2023**, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos agentes comunitário de saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências."


Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO MARCOS PATRIOTA**  
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 23057359-5 - 19/05/2023 11:02:42  
Remetente: PREFEITURA MUNICIPAL JUPI  
Documento: OFÍCIO Nº: 068/2023  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: GPWD1A

  
José Ailton Alves de Moura  
Aux. Administrativo  
Portaria 36/94

18/05/2023





## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências".

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2023.

Fábio Júnior Teixeira ( F )

**PRESIDENTE**

Antônio Liberato Sobrinho ( F )

**RELATOR**

Antonio Pedro da Silva ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



## COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências".

## RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

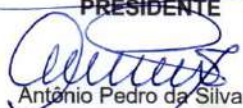
## VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2023.

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza ( F )

**PRESIDENTE**

  
Antônio Pedro da Silva ( F )

**RELATOR**

  
Paulo César Cordeiro Vilela ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências".

### RELATÓRIO


No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2023.

  
Antônio Liberato Sobrinho ( F )  
**PRESIDENTE**

  
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira ( F )  
**RELATORA**

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza ( F )  
**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências".

**RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

**VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2023.

*Rezilda Maria Cavalcante Ferreira*

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira ( F )

**PRESIDENTE**

*Antonio Pedro da Silva*

Antonio Pedro da Silva ( F )

**RELATORA**

*Maria Joselma Alves Borges Santos*

Maria Joselma Alves Borges Santos ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



**RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº. 008/2023**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**

RECEBIMENTO PROJETO	ENCAMINHAMENTO PROJETO PARA COMISSÕES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL
18/05/2023	19/05/2023	23/05/2023	23/05/2023	24/05/2023	Aprovado por Unanimidade



## RESUMO DA VOTAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº. 008/2023

**EMENTA:** FIXA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MUNICIPAL E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REUNIÃO DA VOTAÇÃO:** 18ª. Reunião Ordinária do 1º. Período Legislativo

**DATA:** 24/05/2023

### RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade